

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RESOLUÇÃO CMS Nº 21 DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 341ª Reunião Ordinária ocorrida em 25 de junho de 2024, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS N.º 005/2024 (vigésimo segundo), cujo objeto é a repasse de valor à título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

**Art. 2º** – Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS N.º 005/2024 (vigésimo segundo), cujo objeto é a repasse de valor à título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;

**Art. 3º** – Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS N.º 006/2024 (sétimo), cujo objeto é a repasse de valor à título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Conveniada: Instituição Assistencial "Emmanuel" de São Bernardo do Campo (IAE/SBC);

**Art. 4º** – Aprovar, sem ressalvas, a Minuta do Termo de Aditamento 007/2024 (vigésimo terceiro) ao Convênio SS N.º 004/2019, que trata do acréscimo quantitativo de 05 (cinco) leitos de Cuidados Prolongados (UCP), ao Convênio SS N.º 004/2019, com inclusão de cláusula resolutive e alteração do Plano de Trabalho. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;

**Art. 5º** – Aprovar, sem ressalvas, a Minuta do Termo de Aditamento 008/2024 (oitavo) ao Convênio SS N.º 002/2019, que trata da prorrogação excepcional do prazo de vigência do Convênio SS N.º 002/2019, por mais um período de 9 (nove) meses, contados a partir de 01/07/2024, acréscimo no quantitativo de leitos, com alteração do Plano Operativo bem como inclusão de cláusula resolutive. Conveniada: Instituição Assistencial "Emmanuel" de São Bernardo do Campo (IAE/SBC) – Unidade Grupo de Apoio Amor à Vida - GAAVI;

**Art. 6º** – Aprovar, sem ressalvas, a Minuta do Termo de Aditamento 009/2024 (décimo primeiro) ao Convênio SS N.º 003/2019, que trata do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), decorrentes de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Conveniada: Fundação para o estudo e tratamento das deformidades craniofaciais – FUNCRAF.

**Art. 7º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Stefanos Paraskevas Lazarou**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde